

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA  
ELEITOS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)  
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Em 28 de janeiro de 2019, às 10:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membro da Diretoria da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleito pela Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 28 de janeiro de 2019, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

**Leandro Louzada Duarte**, casado, Engenheiro Civil, com endereço em Juiz de Fora, portador da cédula de identidade M.6.516.827 e CPF número 030.931.016.46 para **ocupar o cargo de Diretor de Projetos**.

**Gabriel Siqueira Caiafa**, Administrador, Solteiro, com endereço em Juiz de Fora, Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº 15.497.280 e do CPF/MF nº 090.933.146-45, para **ocupar o cargo de Diretor de Crédito e Repasse**

O Diretor Presidente (CEO) **Neylson de Oliveira Almeida**, declarou empossado os Diretores acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

**Neylson de Oliveira Almeida**  
Diretor Presidente (CEO)

**Cid Maciel Monteiro de Oliveira**  
Diretor de Relações com Investidores

**Rogério Pinto de Oliveira Filho**  
Diretor Comercial

**Jurandir Miguel de Lima.**  
Diretor de Engenharia

**Rodrigo da Silva Fernandes Faria**  
Diretor de Operações (COO)

**Bruno Panissoli Capute**  
Diretor Financeiro (CFO)

**Gabriel Siqueira Caiafa**  
Diretor de Crédito e Repasse

**Leandro Louzada Duarte**  
Diretor de Projetos

# Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:  
Sr. Leandro Louzada Duarte, brasileiro, casado, engenheiro civil, possui ampla experiência na área de desenvolvimento de projetos e orçamentos, execução e fiscalização de obras, com endereço à Rua Lindolfo Lage 215, bairro Bonfim – Juiz de Fora/MG portador da cédula de identidade nº M.6.516.827 e do CPF/MF nº 030.931.016-46.
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:  
Experiência de 23 anos no ramo da construção civil. Atuação como engenheiro residente nas empresas José Rocha e RJ Engenharia, ambas no município de Juiz de Fora. De 2003 a 2018 engenheiro do quadro próprio da Caixa Econômica Federal, sendo Coordenador do Crédito Imobiliário da citada instituição desde o ano de 2007, com foco na contratação e acompanhamento dos empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida, avaliação mercadológica de imóveis e perícias judiciais.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de Projetos da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

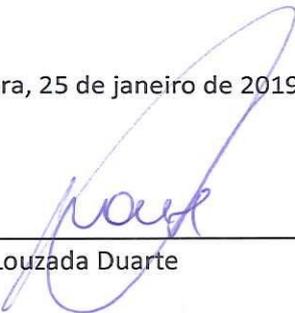
IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976:

- a. O Sr. Leandro Louzada Duarte não possui valores mobiliários nesta data da Companhia.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Louzada Duarte

# Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:  
Sr. Gabriel Siqueira Caiafa, brasileiro, solteiro, administrador, possui ampla experiência nas áreas de crédito imobiliário e repasse de Incorporadoras e Construtora, financiamento bancário, gestão de pessoas, com endereço à Rua Doutor Antonio Carlos, nº 465, apto 302 bloco A, portador da cédula de identidade nº MG15.497280 e do CPF/MF nº 090.933.146-45
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:  
Graduado em Administração de Empresas na Faculdade Machado Sobrinho e com curso técnico de formação gerencial do Sebrae. Experiência de 9 anos na área de Crédito Imobiliário e repasse. Trabalhei 7 anos como coordenador e depois gerente em uma empresa de Assessoria de incorporadoras e construtoras que prestava serviços de análise de crédito e assessoria de repasse bem como era correspondente bancário da Caixa, Banco do Brasil, Itaú e Bradesco. Depois mais 3 anos sendo proprietário de empresa Correspondente Bancário prestador de serviços de assessoria a Inter Construtora e algumas outras Construtoras/Incorporadoras de crédito imobiliário, análise de crédito e assessoria da carteira. Conhecimento também na área de registro (Prefeitura e Cartório) e gestão e liderança de equipe.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de Crédito e Repasse da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

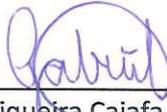
IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976:

- a. O Sr. Gabriel Siqueira Caiafa não possui valores mobiliários nesta data da Companhia.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Siqueira Caiafa